



Prefeitura de

Itapejara D'Oeste

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

DECRETO Nº 011/2018

DATA: 14.02.2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso VII da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 1759/2017 de 08.11.2017 e artigo 27º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1757/2017 de 08.11.2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos financeiros não comprometidos nos exercícios anteriores no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Departamento de Saúde		
0702	Fundo Municipal de Saúde		
103020021.2.059	Bloco de Investimento na Rede de Serviços da Saúde - SUS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	500	50.000,00
TOTAL R\$ 50.000,00			

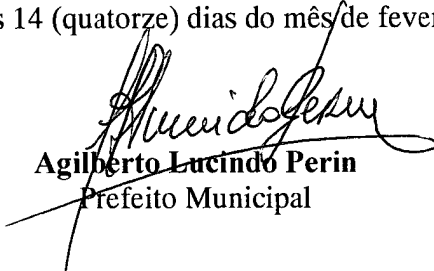
Art. 2º - Conforme o previsto no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17/03/64, para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização desse Decreto, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro, especificado a seguir:

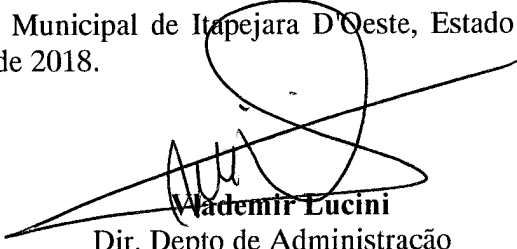
FONTE	NOMENCLATURA	TOTAL
500	Bloco de Investimento da Rede de Serviços da Saúde	50.000,00
TOTAL R\$ 50.000,00		

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1757/2017 da LDO e 1754/2017 do PPA 2018/2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2018.


Agilberto Lucindo Perin
Prefeito Municipal


Wladimir Lucini
Dir. Depto de Administração